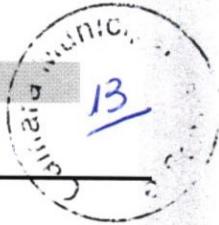




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 024/2021

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, versando sobre “o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.”

A proposição legislativa apresenta-se como pertinente, tendo vista a necessidade e a viabilidade de se promover a regularização e/ou adequação da legislação local (Lei Municipal nº 2.991/2009) relacionada às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município à legislação federal correlata (Lei Federal nº 14.131/2021).

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se encontra redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)